



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000396/2026 - DE 24/07/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR o afastamento da servidora TACIANE PEREIRA DE MOURA, matrícula 11247, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Processo nº 3389/2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 27/07/2026, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades; e DETERMINAR que a servidora ora afastada permaneça à disposição de comissão disciplinar a ser instituída, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos 24/07/2026.

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

ALINE BAZONI
Secretária Municipal de Administração

